

ORIENTAÇÃO nº 12 - Alteração da classificação de Fontes de Recursos e Natureza da Despesa, novas Portarias da STN nº 10.460 e nº10.463.

A STN editou a **Portaria nº 10.463/2022**, que dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos para 2023, e incluiu o Anexo I na Portaria STN nº 710/2021, além de acrescentar o marcador de fonte específico para os recursos decorrentes da compensação de impostos para atendimento ao disposto no artigo 9º da Lei Complementar (LC) 141/2012.

A LC 141/2021 trata da aplicação dos recursos da saúde, como o valor mínimo de 15% de aplicação em saúde para os Municípios, e em seu art. 9º estabelece que está compreendida na base de cálculo dos percentuais qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal.

Foi incluído no anexo I da Portaria STN nº 710/2021 o seguinte:

502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos para atendimento ao disposto no artigo 9º da LC 141/2012.
-----	---	--

Já a **Portaria STN 10.460/2022**, com efeitos a partir de 2023, altera a classificação por natureza da receita orçamentária a ser utilizada pelos Municípios, incluí no rol do ementário naturezas de receitas específicas para os recursos provenientes da **Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS** - como consta no Art. 3º, §4º, LC 194/2022, como diz:

1.7.1.9.62.0.0	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS Art. 3º, §4º, LC nº 194/2022
1.7.1.9.63.0.0	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida a União - Art. 3º, §5º, LC nº 194/2022

Informamos, ainda, que a União **terá de recompor recursos para as áreas da saúde e da educação** por ter reduzido a arrecadação do ICMS ao limitar a alíquota de combustíveis com a Lei Complementar 194/2022. O veto foi derrubado pelo Congresso Nacional.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2022.